

XII/12
26 JUN 2017



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA
Nº45/2017, de 14 de junho

**Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais 2017 –
Atribuição de Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros
Voluntários de Monchique**

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique (AHBVM), para além do Protocolo com a Federação dos Bombeiros do Algarve para a implementação do Dispositivo Distrital de Combate a Incêndios Florestais, já aprovado nesta Câmara Municipal, pretende o apoio da autarquia para o reforço da implementação do dispositivo municipal de combate a incêndios previsto para o concelho de Monchique para o ano em curso, solicitando a atribuição de um subsídio complementar ao atribuído pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e ao acordado com a AMAL, nomeadamente o apoio à segunda refeição e ao funcionamento do ELAC e do PAL.

O dispositivo a implementar, é o que se encontra em anexo a esta proposta.

A AHBVM solicita à autarquia um subsídio de **17.854,50** (dezassete mil oitocentos e cinquenta e quatro mil euros e cinquenta cêntimos) sobre os seguintes períodos de DECIF:

Maio: 3.258,00€;

Junho: 3.690,00€;

Julho: 2.697,00€;

Agosto: 2.697,00€;

Setembro: 2.610,00€;

Outubro: 2.902,50€.



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

A competência conferida às Câmaras Municipais no que se reporta ao apoio a atividades de interesse municipal, assim como a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de eventos de interesse municipal;

propõe à Câmara Municipal que, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, a concessão de um subsídio complementar, no montante de **17.854,50** (dezassete mil oitocentos e cinquenta e quatro mil euros e cinquenta cêntimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique, instituição de utilidade pública, com sede na Estrada de Sabóia, em Monchique, para apoio ao Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais Monchique 2017.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 14 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.